



Decreto Nº 05 - de 02 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1312, 05 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.700.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 443.500,00

2.06.06.17.512.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 451.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 451.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 475.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 475.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.365.0018.1.0027-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 136.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 136.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 136.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.451.0006.1.0093-1.700.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 108.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.1.0019-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE - - - - - R\$ 207.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 207.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 207.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 475.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 475.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 02 de Janeiro de 2025


Lucimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

